



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=73=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 39^a (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18^a LEGISLATURA. Ao dia oito, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 38^a Sessão Ordinária**, realizada no dia 01/12/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n°. 350/2025**, assinado pelo Prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 39/2025. Lido o **PROJETO DE LEI n. 39/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir premiações aos proprietários/ocupantes a qualquer título de imóveis, em comemoração as festividades Natalinas e da outras providências". Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 39/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir premiações aos proprietários/ocupantes a qualquer título de imóveis, em comemoração as festividades Natalinas e dá outras providências". A Vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, o projeto apresentado indica que as inscrições devem ocorrer entre o 1º e o 5º dia útil do mês de dezembro, no entanto, a reunião, em que se discute o projeto ocorre no 6º dia útil de dezembro. A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que, aprovado na forma com que se apresentava o projeto de lei, este seria promulgado sem que se pudesse iniciar o período de inscrições, sugerindo a inserção de Emenda que alterasse o conteúdo do Projeto, autorizando o Poder Executivo a realizar as inscrições até o 15º dia útil, deste mês. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO** o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 39/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. A Senhora Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. Secretário realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou a seguinte Emenda: **Emenda Aditiva n.º 1.**: "O parágrafo único do artigo 5º, passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo único: As inscrições serão realizadas na primeira semana do mês de dezembro do exercício, iniciando-se no seu primeiro dia útil e podendo ser estendida até o 15º dia útil". Após, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA n°1, ao Projeto de Lei n.º 39/2025**, sendo este **aprovada por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI n.º 39/2025**, com a Emenda já incorporada ao texto, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI n. 32/2025** que "Altera a Lei Municipal n. 1.860/2024 - 'Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura -FMSAI', e dá outras providências." (com as emendas já incorporadas ao texto do projeto), **sendo este aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI n.º 35/2025** que "Denomina de Elzo Garcia da Silveira, a Rua "A" do loteamento Quinta da Boa Vista, na cidade de Buritizal e dá outras providências", este foi **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que deseja a todos, vereadores, funcionários e cidadãos e a todas as famílias, muita saúde, alegria, paz e esperança renovada, não só neste Natal, mas também, durante todo o ano novo que se aproxima. A Vereadora Maria Helena desejou, também, "Um feliz e abençoado ano novo para todos, boas festas, a todas as pessoas que aqui moram, que aqui residem nessa querida cidade de Buritizal. Muito obrigada". O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, utilizou-se da palavra para parabenizar a todos da organização do Leilão em Prol do Hospital de Câncer de Barretos, o Hospital do Amor, informando que mais um ano esse



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

evento foi um sucesso. Destacou que fora batido novo recorde de arrecadação, sendo que, este ano fora arrecadado, R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento, cinquenta e seis mil reais) valor este bruto. O Vereador, Rafael destacou que, mais uma vez, Buritizal está fazendo a diferença, reiterando os parabéns aos compradores, doadores, os colaboradores, voluntários, e a toda a comissão organizadora que, abrillantou o evento. O Vereador, Rafael ressaltou que Buritizal segue diferenciada em todos os leilões da região. Nada mais havendo a tratar a Sr.^a Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Buritizal – SP, 08 de dezembro de 2025.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETARIO